

Ofício nº 2982 (SF)

Brasília, em 08 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (PL nº 3.055, de 2000, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

*Fábio Maia*  
*(Márcio Santa)*

Senador MAO SANTA  
Terceiro-Secretário,  
no exercício da Primeira Secretaria

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 9/12/2009  
Se ordem, ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

*Flávio Alencastro*  
FLÁVIO ALENCASTRO  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SERI 09/Dez/2009 14:33  
Ponto: 52 Ass: PFA-2 Origen: SC